



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1450 - 09 de Agosto de 2024 - XVI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUN. DE CACHOEIRAS DE MACACU
SEC. MUN. DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 103/2024

Regulamenta interdição de via no
Município de Cachoeiras de Macacu
– RJ e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

- Considerando a necessidade de interdição de via em Cachoeiras de Macacu em razão da “**PODA DE ÁRVORE**”.

RESOLVE:

Art.1º – Em razão do evento “**PODA DE ÁRVORE E COLOCAÇÃO DE TAPUMES PARA OBRA**” fica interdita circulação e estacionamento de veículos na Rua Edith de Miranda, a partir da esquina com a Rua Getúlio Vargas até a esquina com a Rua Joaquim da Rosa Sobrinho, localizada no centro, nas datas de 13 e 14 de Agosto de 2024, a partir das 07:00 horas. Ao término do evento o trânsito volta ao normal.

Art.1º – Em razão do evento “**PODA DE ÁRVORE E COLOCAÇÃO DE TAPUMES PARA OBRA**” fica interdita circulação e estacionamento de veículos na Rua Treze de Maio, a partir da esquina com a Rua Edith de Miranda até a esquina com a Rua Bernardo dos Santos, localizada no centro, nas datas de 13 e 14 de Agosto de 2024, a partir das 07:00 horas. Ao término do evento o trânsito volta ao normal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu RJ, 09 de Agosto de 2024.

LEONARDO PASSOS MOREIRA
Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito

DISQUE SAÚDE 136

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro
Receptores de leite humano

Saiba mais em
gov.br/doacaodeleite

[/minsaude](#)
[/minsaude](#)
[/MinSaudeBR](#)
[/minsaude](#)



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro – Cachoeiras de Macacu

PORTARIA Nº 0231/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,
 Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-DESIGNAR, os membros abaixo relacionados para comporem o **GRUPO DE TRABALHO** da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cachoeiras de Macacu, para elaboração do Projeto de Lei de Criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cachoeiras de Macacu, sem ônus, conforme a seguir:

-GILVANA AZEVEDO MIRANDA
 Secretária Municipal de Assistência Social

-CAROLINA ABUNAHMAN SIMÕES
 Procuradora Municipal

-MÁRCIA TELLES BARBIS
 Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

-ALCINA BARROS RIBEIRO
 Conselheira e Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

2-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE AGOSTO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro – Cachoeiras de Macacu

PORTARIA Nº 0236/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,
 Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e o Decreto Municipal Nº5.022 de 09 de Abril de 2024;

RESOLVE:

1-DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE PLANEJAMENTO** da Autarquia Municipal de Água e Esgoto de Cachoeiras de Macacu, sem ônus, conforme a seguir:

SETOR DE COLETA DE PREÇOS
 - Luciano da Silva Silvério – Matr.304

SETOR DE ELABORAÇÕES DE EDITAIS
 -Fabrício Pereira da Silva – Matr.101

2-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de julho de 2024.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE AGOSTO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro – Cachoeiras de Macacu

PORTARIA Nº 0237/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,
 Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-INCLUIR, na Portaria nº0228 de 30 de julho de 2024 os servidores abaixo relacionados para comporem o COMITÊ DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE, sem ônus, conforme a seguir:

- AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CACHOEIRAS DE MACACU-AMAE-CM:

TITULAR: JONILSON CORREA OLIVEIRA
 SUPLENTE: ARTHUR DE ALMEIDA PEREIRA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE:

TITULAR: HELLOA FARIA DE OLIVIERA
 SUPLENTE: JACKSON GABRIEL DA SILVA PINTO.

2-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2024.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE AGOSTO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
 Prefeito Municipal

DISQUE SAÚDE **136**
 @mnsaude /mnsaude /mnsaude #MinSaudeBR

Junta-se à luta de bebês prematuros e com baixo peso internados nas Unidade Neonatais. É o Brasil no rumo certo.

Vida em cada gota recebida.

doe leite materno
 Qualquer quantidade importa.

1 pote pode alimentar até 10 recém-nascidos

Ligue 136 ou procure o banco de Leite Humano mais próximo e informe-se sobre como doar

Brilha mais em gov.br/doacaodeleite
 #DoeLeiteMaterno

BRASIL BEM CUIDADO SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MOVIMENTO NACIONAL PELA VACINAÇÃO

VACINE-SE CONTRA A GRIPE

Informe-se sobre os grupos prioritários em gov.br/vacinacao

BRASIL BEM CUIDADO SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

COMBATE AO MOSQUITO

EM CASO DE SINTOMAS, PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE.

AGENTE DE SAÚDE E ENDEMIAS

DISQUE SAÚDE **136**

Saiba mais em gov.br/mosquito



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 743 - 09 de Agosto de 2024 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1450

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO PARA ESTA EDIÇÃO

DISQUE SAÚDE **136**

Saiba mais em
gov.br/doesangue

Veja aqui os
critérios básicos para
ser um doador.



Doe Sangue

Toda vida é importante
para alguém.

Mesmo sem saber para quem.

*Karol precisou
de sangue
no pós-parto.*

*Uma doação ajuda
a salvar até 4 vidas.*

Um Brasil mais solidário
é bom pra todo mundo.

BRASIL BEM
CUIDADO
MAIS SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO